



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 20/2025

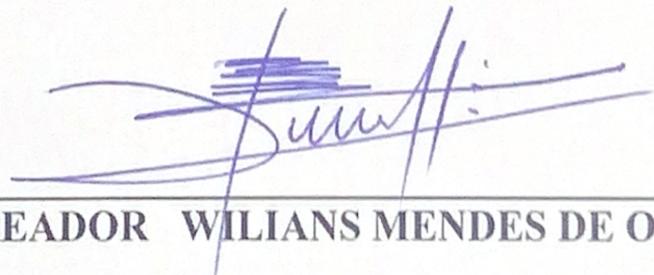
**INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESPORTE COMPETENTE, A GARANTIA DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DESTINADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD.**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES,**

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, para que sejam tomadas as devidas providências, junto à Secretaria competente, visando a continuidade e o fortalecimento dos serviços desenvolvidos pela Prefeitura Municipal em prol das pessoas com deficiência –PcD. A prática esportiva traz benefícios físicos, psicológicos e sociais. O esporte pode desinibir e favorecer as relações interpessoais, além de fortalecer os processos físicos e psicológicos.

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 28 DE JANEIRO 2025.**

  
VEREADOR WILIAN MENDES DE OLIVEIRA